



## **SENADO FEDERAL**

### **REQUERIMENTO**

#### **Nº 1.346, DE 2015**

Com base nos art. 49, inciso X, e art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), nos arts. 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), e no Ato da Mesa nº 1, de 2001, requeiro ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia as seguintes informações:

1. Quantas barragens de rejeitos estão cadastradas no Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM)?
2. Onde estão localizadas essas barragens de rejeitos?
3. Quantas barragens de rejeitos foram fiscalizadas pelo DNPM em 2013, 2014 e 2015?
4. Quando ocorreu a última fiscalização em cada uma das barragens cadastradas no DNPM? Quando ocorreu a penúltima fiscalização?
5. Qual o risco de rompimento das barragens de rejeitos cadastradas pelo DNPM?
6. Quantas barragens de rejeitos fiscalizadas pelo DNPM em 2013, 2014 e 2015 apresentaram problemas?
7. Houve suspensão da atividade de mineração em decorrência de problemas nas barragens de rejeitos? Quantas?
8. Quantas barragens de rejeitos cadastradas pelo DNPM constam do Plano Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)?
9. As barragens que não constam do PNSB são fiscalizadas pelo DNPM? Em caso negativo, por quais motivos?
10. Quantas barragens de rejeitos contam com planos de contingência em caso de rompimento?
11. Quantos planos de contingência para rompimento de barragens de rejeitos foram testados ou avaliados pelo DNPM?
12. Quantos funcionários estiveram dedicados à atividade de fiscalização em 2014 e 2015? Quantos desses funcionários estiveram dedicados à fiscalização das barragens de rejeitos em 2014 e 2015?

13. Quanto do orçamento destinado à fiscalização de barragens de rejeitos foi executado em 2014 e 2015? Caso o orçamento não tenha sido utilizado em sua totalidade em 2014 e 2015, quais os motivos justificaram essa opção?

## JUSTIFICAÇÃO

Em 5 de novembro deste ano, o Brasil ficou chocado com uma tragédia: o rompimento de barragens de resíduos da atividade de mineração da empresa Samarco, em Mariana-MG. O cenário devastador do distrito de Bento Rodrigues é apenas o começo dessa tragédia, que marcará para sempre o povo mineiro, o povo capixaba e o nosso País. As mortes que dilaceraram famílias residentes em Mariana-MG representam o início de muitas outras mortes.

A tragédia é um golpe de morte no Rio Doce, que já estava doente por tantas agressões sofridas ao longo dos anos; é um atentado contra o esforço de recuperação desse importante rio, empreendido por várias pessoas, muitas de forma voluntária; é um atentado contra os que lutam para preservar o meio ambiente; é um crime contra aqueles que dependem da água do Rio Doce, inclusive para sobreviver; é um crime contra os que dependem da própria atividade de mineração em Mariana-MG para prover sustento a suas famílias.

O custo dessa tragédia é incalculável! Quantos anos serão necessários para recuperar minimamente o Rio Doce? Quando as pessoas que dele dependem poderão reativar seus negócios? Quando poderemos desfrutar novamente das belezas naturais associadas a esse rio? Quando os capixabas poderão aproveitar novamente a praia de Regência, onde o Rio Doce deságua? São perguntas que ecoam sem resposta por pessoas angustiadas por essa tragédia.

Até agora, temos apenas hipóteses para as causas do acidente. Não há autoridade que consiga explicar minimamente o que ocorreu e os desdobramentos dessa tragédia. A empresa Samarco se comprometeu a desembolsar R\$ 1 bilhão em medidas preventivas e compensatórias relacionadas ao rompimento das barragens. Órgãos ambientais já aplicaram multas. Entretanto, enfatizo, ainda não sabemos o que deu causa ao acidente! Tampouco podemos confiar que o ocorrido em Mariana-MG não se repetirá em outros lugares! A população brasileira fica ainda mais apreensiva quando surgem notícias de que a fiscalização é falha e deficiente em razão da insuficiência de recursos financeiros e humanos!

Nesse cenário, julgo de suma importância que o Ministério de Minas e Energia responda aos questionamentos formulados nesse Requerimento. É necessário que o Congresso Nacional atue firmemente para garantir que o Poder Executivo cumpra o seu papel e que eventuais lacunas legislativas sejam corrigidas para que tragédias dessa natureza não voltem a ocorrer em nosso País.

Senador **RONALDO CAIADO**

*(À MESA DO SENADO FEDERAL)*